



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 01/2024

Processo Seletivo Municipal – Edital 02/2022.

O Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados no edital de processo seletivo 02/2022, para os cargos de **Professor II – Pedagogia e Professor II – Educação Especial**, para comparecerem no Centro de Eventos, do Município de Cerro Negro, na data 05/02/2024, às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, sem prorrogação de data e horário em hipótese alguma, munidos da documentação pessoal, para escolha das vagas.
2. Os candidatos aprovados na classificação final do referido edital e cargos, que não comparecerem no prazo fixado nessa Convocação ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada nesse Edital, estarão automaticamente **ELIMINADOS**.
3. As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado.
4. A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final do referido edital.
5. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
6. Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
7. O Candidato terá a sua escolha as vagas com suas respectivas cargas horárias disponível no QUADRO DE VAGAS em anexo.
5. Conforme Edital nº 02/2022, verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, implicará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração e de documentos.

Cerro Negro – SC, 30 de janeiro de 2024.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

QUADRO DE VAGAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – 2024

a) Anos Iniciais do Ensino Fundamental

LOCAL	TURMA	CARGA HORÁRIA	PROFISSIONAL
Núcleo Orival	Bisseriada: Pré II (12) e 1º ano (3) – vespertino	20h	Gilson (Diretor)
	Bisseriada: 4º (3) e 5º ano (7) – matutino	20h	Gilson (Diretor)
Núcleo Constância	1º ano (23) – vespertino	20h	Silvana (Responsável)
	2º ano A (15) – vespertino	20h	Indiamar (Diretora)
	4º ano (10) – vespertino	20h	Andreia (Diretora)
Núcleo Pedro Auta	Bisseriada: 4º e 5º ano (14) – matutino	20h	Andreia (Diretora)

b) Professor Auxiliar/Educação Especial

LOCAL	TURMA	CARGA HORÁRIA	QNT. ALUNOS	PROFISSIONAL
João Rodrigues	2º/3º ano	20 horas – matutino	02 alunos	
Orival	2º/3º ano	20 horas – matutino	01 aluno	
Constância	2º ano	20 horas – vespertino	01 aluno	
Constância	4º ano	20 horas – vespertino	01 aluno	
Constância	1º ano	20 horas – vespertino	02 alunos	
Julia Varela	Multisseriada	20 horas – vespertino	02 alunos Pré I	
Trem da Alegria	Pré I	20 horas – vespertino	01 aluno	